



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
 CNPJ/MF nº 10.872.562/0001-89

Recebi em 20/05/2024.

Às 09 h 03 min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
 Secretária Geral - Port. 001/2023
 CMVSN

REQUERIMENTO Nº 51 /2024 (Providencias)
 (Conforme Artigo 62, § 6º, Inciso I do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FÁVIO BARROS BEZERRA - PSDB
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte – Sr. Sérgio Fernandes de Medeiros

ASSUNTO: Que a administração municipal viabilize potenciais condições, com vistas a criar legalmente uma Secretaria de Segurança Pública Municipal e que tenha como finalidade a elaboração e a execução de ações públicas voltadas para a prevenção e combate à violência no município de Serra Negra do Norte, integrando e harmonizando as ações das forças públicas com a implantação de medidas que promovam a proteção do cidadão e dos bens patrimoniais públicos do município.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que por disposição constitucional, especificamente no Artigo 144 da nossa lei maior, a segurança pública é dever do Estado, porém também sabemos que em todo o país, com ênfase neste particular caso no nosso Estado, a segurança pública está muito deficitária, sem rumo, sem consistência no desempenho de seu verdadeiro papel que é o de proteger o cidadão, totalmente desordenada e refém de uma criminalidade gigantesca que domina e que impõe medo, pânico e insegurança nas pessoas.

Sendo assim, buscamos da gestão municipal a se valer da competência suplementar conferida constitucionalmente aos municípios, notadamente para atender aos interesses e peculiaridades locais, no sentido de que seja criada o seu próprio núcleo de segurança pública municipal através de uma Secretaria bem organizada, onde juntamente com uma guarda municipal estruturada possa ter funcionamento balizado em dois planos de segurança, sendo um direcionado para atender a sede do município através de câmeras de videomonitoramento instaladas em pontos estratégicos das diversas ruas e nas entradas e saídas, além de um outro voltado a atender a zona rural do município através de câmeras de videomonitoramento alimentadas por bateria de energia solar e instalados em postes situados nas estradas vicinais de acesso para as diversas localidades rurais.

Nossa proposição se sustenta, tomando por base alguns fatores que exigem cuidados redobrados quando uma comunidade passa a ter uma população rotativa, como é o caso do município de Serra Negra que vem se expandindo com o surgimento de diversos segmentos econômicos que atraem pessoas das mais variadas e desconhecidas localidades e origens, além de ter uma área territorial muito extensa e ser fronteiro com o Estado da Paraíba que se torna um portal de entrada e saída de todas as pessoas na busca de inimagináveis ações, sendo uma situação que exige a implementação de medidas preventivas relacionadas com a segurança das pessoas da comunidade.

Por toda nossa exposição justificadora, espero que o Poder Executivo receba de forma especial esta nossa proposição, com vistas a que viabilize as providencias necessárias e exigíveis para a sua real concretização, por atender o interesse da coletividade Serranegrense.

Carlos Eduardo do Góes
 Vanila Fernandes de Medeiros
 Ana Karinne A. da Siqueira
 Ayrson Moriel

Ver. Flávio Barros Bezerra
 Autor da proposição

honório mauro voto

Rua Otaviano A de Araújo, 63 – Centro - Serra Negra do Norte/RN – CEP: 59.318-000
 Telefone: (0xx84) 3426 2213

Eraldo Alves de Araújo